



MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 134 / 2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS MUNICIPAIS (DASUOM)

**Mário José Santos Tomé, Presidente da Câmara Municipal
de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que por seu despacho nº 180/2021, de 18 de outubro, nos termos e para efeitos do disposto no artº 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, na sua redação atual, delegou no Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais (DASUOM), Eng Paulo António Dionísio Felizardo, as seguintes competências, no âmbito da sua divisão:

1. Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão;
2. Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de mil euros para aquisição de bens e serviços em matéria das atribuições da divisão;
3. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
4. Justificar faltas dos recursos humanos afetos à divisão;
5. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário dos recursos humanos afetos à divisão;
6. Homologar a avaliação do período experimental dos recursos humanos afetos à divisão;
7. Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores da divisão;
8. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

21 de outubro de 2021

O Presidente

Mário José Santos Tomé